



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 518 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MABEL SODRE COSTA SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO 519 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MABEL SODRE COSTA SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR OPERACIONAL HOSPITALAR, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO 520 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. APPIO ADRIANO ALVES DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO, DA SECRETARIA DE ESPORTE..PDF

PORTARIAS

- PORTARIA 130-2024 TEC ENFERMAGEM 23-05-2024 - 2024 UNICA DA SAÚDE JUNHO 2024

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO PERP Nº 018/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

CREDENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 014.2024 - REF. SERVIÇOS GRÁFICOS FESTEJOS JUNINOS

CONTRATOS

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATO Nº 010506.2024 - CP 003.2024

EDITAIS

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO 191 - PAULO PEREIRA NUNES

OUTROS DOCUMENTOS

- RESULTADO FINAL- II CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA DA CIDADE DO SÃO JOÃO 2024 | IRECÊ - BAHIA.



**DECRETO Nº. 518/2024**

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Mabel Sodre Costa Souza**, do cargo em comissão de Coordenação de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Mabel Sodre Costa Souza**, do cargo em comissão de Coordenação de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 519/2024**

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Mabel Sodre Costa Souza**, do cargo em comissão de Diretor Operacional Hospitalar, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Mabel Sodre Costa Souza**, do cargo em comissão de Diretor Operacional Hospitalar, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 520/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Appio Adriano Alves Dourado**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria de Esporte.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Appio Adriano Alves Dourado**, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Esporte, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PORTARIA N.º 130/ 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor dos **Servidores Municipais da Secretaria de Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor dos servidores municipais da **Secretaria de Saúde** abaixo relacionados, pelo período de 3 (três) meses.

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO
1049	Maria Cardoso Ferraz	Tec. em Enfermagem	Junho a Agosto de 2024
7032	Mauriza Farias da Cruz Pacheco	Tec. em Enfermagem	Junho a Agosto de 2024

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1.º de Junho de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Modo de disputa Aberto, para Registro de Preço, nº 018/2024. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **19/06/2024 – 09h** (Horário de Brasília). Edital: www.irece.ba.gov.br, <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2024

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **014/2024**. **Objeto:** O Chamamento tem por objetivo a fixação de normas e regras objetivando a prestação de serviços gráficos, incluindo instalação, destinados a atender às necessidades do Município de Irecê/BA, durante o período os Festejos Juninos de 2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 207/2024. **Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 06/06/2024 até 30/06/2024; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Edital no site da Prefeitura e PNCP. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA080103/2024
Modalidade: Concorrência nº 003/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação na modalidade Concorrência nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saneamento integrado: pavimentação e saneamento de vias urbanas no Município de Irecê/BA, conforme contrato de repasse nº 955588/2023, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, tendo em vista que após julgamento das propostas e análise documental foi declarada vencedora do certame a empresa: CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA, CNPJ nº 31.263.330/0001-01, com proposta final no valor de R\$ 9.986.116,52 (nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Irecê/BA – BA, 05 de junho 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 010506/2024
Processo Administrativo Nº PA080103/2024
Modalidade: Concorrência nº 003/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 010506/2024. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA, CNPJ nº 31.263.330/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saneamento integrado: pavimentação e saneamento de vias urbanas no Município de Irecê/BA, conforme contrato de repasse nº 955588/2023, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA. Valor Global: R\$ 9.986.116,52 (nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 05 de junho 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL N.º 191/2024

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: PAULO PEREIRA NUNES, de CPF n.º 374.026.095-53 e da cédula de identidade sob o RG n.º 03.951.655-55, maior, capaz, comerciante, solteiro residente na Rua Chicago, s/nº, Bairro Jardim Europa, na cidade de Irecê Bahia.

Do Imóvel: uma área de terra situada na Rua Chicago, s/n, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia; inscrito no cadastro imobiliário n.º **01.03.183.0137.001**. O imóvel possui uma área de **105,46m²**, ou seja, 14,50 m de frente 15,00 m de fundo, por 6,80 m ao lado direito, 7,50 m ao lado esquerdo, Limitando-se ao **NASCENTE:** Com o imóvel n.º 80, lançado no nome do Sr. José Joaquim do Nascimento, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.03.183.0101.001; **POENTE:** Com a via pública Caminho 05, cadastrado sob o código imobiliário municipal n.º 07276; **NORTE:** Com o imóvel n.º 70, lançado no nome do Sr. Paulo Pereira Nunes, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.03.183.0143.001; **SUL:** Com a via pública Rua Chicago, cadastrado sobre o código imobiliário municipal n.º 07047.

II. Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 15 de Maio de 2024
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





**Meu Coração
Só Bate São João**

A Prefeitura Municipal de Irecê, a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e o Escritório de São João divulga o resultado final II CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA DA CIDADE DO SÃO JOÃO 2024 | IRECÊ – BAHIA.

RESULTADO FINAL

CATEGORIA ABERTA

FINAL	QUADRILHA JUNINA	CIDADE
1º	Tradição Nordestina - Colégio Odete Nunes Dourado	Irecê
2º	Tiririquinhas	Ibipeba
3º	Espora de fogo	Central
4º	Flor de Barriguda – Esc. Munic. Joel Americano Lopes	Irecê
5º	AAPI	Irecê
6º	Levanta Poeira – Esc. Munic. Valdelice Alecrim da Silva	Irecê

CATEGORIA ESPECIAL

FINAL	QUADRILHA JUNINA	CIDADE
1º	Cordel Encantado	Ibipeba
2º	Laço de Chita	Ibipeba
3º	Filhos da Minerva	Morro do Chapéu
4º	Cia. Cultural Junina Velho Chico	Ibotirama
5º	Junina Caraíbas	Irecê
6º	Chamego Bom	Piatã





**II CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA
DA CIDADE DO SÃO JOÃO 2024 | IRECÊ – BAHIA**

RESULTADO FINAL QUADRILHAS – CATEGORIA ABERTA

II CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA

Apresentações 30/05/2024	Nº	QUADRILHA JUNINA	JURADO 1	JURADO 2	JURADO 3	JURADO 4	JURADO 5	TOTAL	
	01	Grupo de Idosos Renascer	70	93	60	70	69	362	
02	AAPI	95	98	92	70	91	446		
04	ArrastaFé	NÃO COMPARECEU							
05	Flor do sertão	NÃO COMPARECEU							
06	Arrebenta Coração	80	80	83	98	100	441		
Apresentações 31/05/2024	Nº	QUADRILHA JUNINA	JURADO 1	JURADO 2	JURADO 3	JURADO 4	JURADO 5	TOTAL	
	01	Espora de fogo	85	100	100	100	100	485	
	02	Flor de Barriguda- Esc. Munic. Joel Americano Lopes	90	94	92	98	95	469	
	03	Tiririquinhas	99	95	97	100	100	491	
	04	Maria Bunita	NÃO COMPARECEU						
	05	Forrojão – Col. Estadual Professor Jorge Rodrigues	NÃO COMPARECEU						
	06	Tradição Nordestina – Col. Odete Nunes Dourado	100	100	99	95	100	494	
	07	Cheia de Graças – Esc. Munic. Maria das Graças	NÃO COMPARECEU						
	08	Levanta Poeira	85	88	70	91	68	402	





DA CIDADE DO SÃO JOÃO 2024 | IRECÊ – BAHIA

RESULTADO FINAL QUADRILHAS – CATEGORIA ESPECIAL

Apresentações 01/06/2024	Nº	QUADRILHA JUNINA	JURADO 1	JURADO 2	JURADO 3	JURADO 4	JURADO 5	TOTAL
		01	Rosa dos Ventos	NÃO COMPARECEU				
	02	Mistura da Terra	NÃO COMPARECEU					
	03	Pé de Fogo	NÃO COMPARECEU					
	04	Cia. Cultural Junina Velho Chico	98	98	99	100	98	493
	05	Associação Cultural Asa Branca	69	76	64	78	70	357
	06	Entidade Cultural e Quadrilha os Exagerados	NÃO COMPARECEU					
	07	Renascer	NÃO COMPARECEU					
Apresentações 02/06/2024	Nº	QUADRILHA JUNINA	JURADO 1	JURADO 2	JURADO 3	JURADO 4	JURADO 5	TOTAL
	01	Chamego Bom	71	68	80	77	82	378
	02	Laço de Chita	99	100	100	100	100	499
	03	Sociedade Filarmônica Minerva	100	98	100	100	100	498
	04	Junina Caraíbas	100	100	94	97	96	487
	05	Amantes do Sertão	NÃO COMPARECEU					
	06	Cordel Encantado	100	100	100	100	100	500
	07	Alegria Que Contagia	NÃO COMPARECEU					



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C730-FC75-3DC1-0A96-F88B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C730-FC75-3DC1-0A96-F88B



Hash do Documento

a43af450a2dcb56a7b55a2a2b9ac0876beafec7efd1111343e926ea402f260fa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2024 15:15 UTC-03:00